



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 846/2011 – GP

Dispensa de Função
Comissionada.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº. 4313/2011 (Protocolo nº. 9951),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, com efeitos a partir de 09/01/2012, a servidora LILIANE MIRANDA ACCHAR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024375, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ, tendo em vista a redistribuição do seu cargo para o Quadro do Tribunal Regional Federal da 2ª Região/Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente